



PORTARIA Nº. 60 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

“Designa membros para composição da junta de julgamento de saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ BENTO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º. Ficam designados os servidores para a JUNTA DE JULGAMENTO DE SAÚDE:

PRESIDENTE: Jéssica Aparecida do Couto, CPF: 122.775.476-03

MEMBRO EFETIVO: Karyne Vilas Boas de Souza, CPF: 122.775.476-03

MEMBRO EFETIVO: Nelson Daniel da Costa Júnior, CPF: 117.105.266-96

Art. 2º. Para, sob a Presidência de Jéssica Aparecida do Couto, julgar, no âmbito Administrativo Municipal, todos os recursos apresentados sob 2ª Instância dos Processos Administrativos Sanitários, conforme paragrafo 3º, do artigo 125 da Lei Estadual nº 13.317/99.

Art. 3º. Ficam também designados para a referida Junta de Julgamento de Saúde, na qualidade de suplentes, os servidores: **Mônica de Castro Cardoso**, CPF: 048.915.566-92 e **Walquiria Aparecida de Lima**, CPF: 075.969.246-70, que participarão dos trabalhos de julgamento, no caso de ausência de um dos servidores designados no art.1º, exceto o presidente.

Art.4º. Fica estabelecido que o mandato da JUNTA DE JULGAMENTO DE SAÚDE,



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**

SENADOR JOSÉ BENTO
Gestão 2021/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SENADOR JOSÉ BENTO

Rua Nossa Senhora das Graças, S/N - Centro - Senador José Bento

☎ 35. 3426-1028 ✉ saude.pmsjbento@gmail.com

ora designada estender-se-à pelo prazo de 12 (doze) meses com início em 05 (cinco) de dezembro de 2023 e término em 05 (cinco) de dezembro de 2024.

Art.5º. Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ BENTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, em 05 de Dezembro de 2023.

FERNANDO CÉSAR FERANDES
Prefeito Municipal

PUBLICADO

DE 05/12/23 A 05/01/24
NO QUADRO DE AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SENADOR JOSÉ BENTO - MG